

formulação das propostas. DO ACESSO AO EDITAL: Este ADENDO encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Portal da Transparência do site <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/>. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@mpce.mp.br](mailto:licitacao@mpce.mp.br). Horário: das 08h00 às 16h00. Fortaleza-CE, em 28 de setembro de 2021. Hugo José Lucena de Mendonça – Autoridade Competente PGJ/CE.

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 052/2021 a 054/2021  
Fortaleza, 28 de setembro de 2021

EDITAIS NºS 052 a 054/2021

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGA DE ENTRÂNCIA FINAL, abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução abaixo mencionada.

### 1) EDITAL Nº 052/2021

110ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Promotor(a) de Justiça, Dr. Humberto Ibiapina Lima Maia, para a 95ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação Criminal - 16ª Vara) de Entrância Final, conforme Ato nº 043/2021, publicado no DOMPCE nº 1112, de 06/09/2021, com exercício em 17/09/2021.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 134/2021, publicada no DOEMPCE nº 1002 no dia 30/03/2021).

### 2) EDITAL Nº 053/2021

121ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Promotor(a) de Justiça Dr. Ronald Fontenele Rocha, para a 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação Meio Ambiente e Planejamento Urbano) de Entrância Final, conforme Ato nº 041/2021, publicado no DOMPCE nº 1112, de 06/09/2021, com exercício em 17/09/2021.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 134/2021, publicada no DOEMPCE nº 1002 no dia 30/03/2021).

### 3) EDITAL Nº 054/2021

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Promotor(a) de Justiça Dr. Plínio Augusto

Almeida Pereira, para a 12ª Promotoria de Justiça de Maracanaú (área de atuação Auxiliar com atribuição no Patrimônio Público) de Entrância Final, conforme Ato nº 039/2021, publicado no DOMPCE nº 1112, de 06/09/2021, com exercício em 17/09/2021.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 134/2021, publicada no DOEMPCE nº 1002 no dia 30/03/2021).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (publicados no DOEMPCE nºs 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021), os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça de Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2021. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves) Vice-Procuradora Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Resolução/Csmp Nº 144/2021  
Fortaleza, 28 de setembro de 2021

RESOLUÇÃO Nº 144/2021

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/09/2021, à unanimidade dos votantes, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136,

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Manuel Pinheiro Freitas  
**Vice Procuradora-Geral de Justiça**  
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

**Corregedor-Geral:**  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
**Secretário-Geral:**  
Hugo José Lucena de Mendonça

**Ouidora-Geral:**  
Isabel Maria Salustiano Arruda  
Porto

